

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Sexta-Feira, 04 de Fevereiro de 2022 - Edição nº 153

SU	M	Δ	R	

- Portaria SME nº 01/2022, d	e 03 de fevereiro de 2022 ·	 "Concede Férias para os 	s titulares do
cargo da carreira de magistér	io em função docente e dá	ı outras providências".	



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Portaria SME nº 01/2022, de 03 de fevereiro de 2022

""Concede Férias para os titulares do cargo da carreira de magistério em função docente e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, RENATO ABREU SOARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o direito a férias, segundo o artigo. 92, I da Lei Municipal nº 15/2009;

CONSIDERANDO que os servidores completaram o período aquisitivo no ano de 2020:

CONSIDERANDO ainda um saldo positivo em dias de férias dos titulares do cargo da carreira do magistério em função docente, o qual precisa ser garantido;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Conceder férias, para todas(os) titulares do cargo da carreira do magistério em função docente de 07 de 12 fevereiro de 2022;
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Tremedal – BA, 03 de fevereiro de 2022.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Renato Abreu Soares Secretário de Educação